

Resolução nº 148



Câmara Municipal de Volta Redonda

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO N.º 148 DE 27 / 12 / 1968

EMENTA:

Abre Crédito Suplementar.

— alterações —

Convalidada pela
Resolução nº 316

DE 04 / 08 / 1976

DE / /

DE / /

DE / /

DE / /

RCP

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 148

Autor: Comissão Executiva

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 027/68

Data apresentação: 23 / 12 / 68 Data da Leitura: / /

Considerado objeto de Deliberação em: / /

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	***	***	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 27 / 12 / 68 Unanimidade ñ. consta Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 12 / 68 Unanimidade ñ. consta Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 27 / 12 / 68 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 68v (sessenta e oito verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 23 (vinte e tres)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 23

Volta Redonda, 20 de setembro de 1985

ORIGINAL



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 027/68

EMENTA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ~~RESOLUÇÃO~~ SUPLEMENTAR. *RS*

Artigo 1º - Para atender ao pagamento de abono família aos funcionários Antônio Andrade Ferreira e Aliete do Valle Lotta, requerido e deferido pela Presidência após os estudos legais, fica suplementada a verba 3.2.5.0 81 em Rcr\$ 573,94º (quinhentos e setenta e três cruzeiros novos e noventa e quatro centavos), ficando anulado na verba 4.1.1.0 00 igual importância e que constitui o recurso necessário, conforme determinações da legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 23 de dezembro de 1968.

Fernando Netto
(Fernando Mario Netto)

Christina de Sá
-Conselho Executivo-

J. Soares

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-148	FL. 01	<i>A.</i>

PROTOCOLO nº 1400

Bo Cupito
Câmara da Resolução 48

Reuniao 30/12/68
Expediente n: 07 P-498/68

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 23 FOLHAS.
Funcionário lena

Exmº Sr.
Oswaldo Ceribella
DD. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A:-

ALIETE DO VALLE MOTTA, funcionária desta Câmara, filha de ARNOLDO CARLOS DA MOTTA e IZALTINA DO VALLE, por ser arrimo de família, conforme documento em anexo, vem pelo presente, solicitar de Vossa Excelência o pagamento de ABONO FAMÍLIA para os seus dependentes acima descritos e pede vênha para que dito ABONO lhe seja liberado a partir de janeiro de 1967.

Têrmos em que,
P. Deferimento.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 1967

Aliete do Valle Motta

*Deferido
A Secretaria por
tomar os providencias
e o abono
[Signature]
22/12/67*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-148	FL. 02	[Signature]

Do Sr.

Conselho Jurídico
para tomar conhecimento
do requerimento e
informar a estes procedimentos.

Dr.
Penteado
22/12/57

Senhor Juiz:

Solicito: 1º) que a requerente
seja inscrita no registro de nascimento,
após a compra da sua
filiação e

2º) que seja autenticada
perante a fecundação, a falsi-
ficação da certidão de
casamento de 1959 e que con-
tinue a dependência de 1957/67.

V. H.: 28-11-67

Francisco de Paula

O requerente por
entender ao que acima se
pede.

Penteado
5/1/68

Ilmº Sr. Dr. Delegado da 18ª Região Policial

02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA
VOLTA REDONDA
PROT. Nº <i>1182</i>
Data <i>13</i> de <i>12</i> de 19 <i>67</i>
(Assinatura do Funcionario)

Ao Investigador
para sindicar e informar
Volta Redonda *13* de *12* de *1967*
[Assinatura]
Delegado Regional

ALIETE DO VALLE MOTTA, brasileira, natural deste Estado, desquitada, com 34 anos de idade, residente na rua das Magnólias, nº 358, bairro da Vila Mury, nesta cidade, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria, que após sindicâncias, se digne atestar, que vivem as suas expências e em sua companhia, sem exercerem funções remuneradas, os seus pais ARNOLDO CARLOS DA MOTTA e IZALTINA DO VALLE, para fins de obtenção de Salário Família.

Têrmos em que,
P.Deferimento.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 1967

Aliete do Valle Motta

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-148	FL. 03	<i>[Assinatura]</i>

INFORMAÇÃO

Informe que são verdadeiras as declarações do requerente

V. Redonda, 13 de 12 de 1962

José Felisberto
Investigador

ATESTO O REQUERIDO, FACE A INFORMAÇÃO

Volta Redonda, 13 de 12, 62
Pedro Paulo Dutra
DELEGADO REGIONAL

reconheço por semelhança a firma SISTRO

Pedro Paulo Dutra

Volta Redonda, 13 de dezembro de 1962

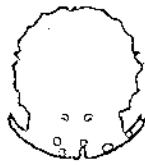
Em tes. [assinatura] da veridade

DAURO PEIXOTO ARAGÃO Tabelião

Estado do Rio de Janeiro
Comarca da Volta Redonda
Cartório do 1º Ofício
DAURO PEIXOTO ARAGÃO
TABELIÃO
QUIOMAR DE LINDA CARDOSO
GILDA GLÓRIA S. BARROS
GICILY APARECIDA FROTA
PAULO ROBERTO AMARAL
ESCREVENTES

13057/987

REPÚBLICA DOS ESTADOS



UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

J 3

CARTÓRIO
MUNICÍPIO
ESTADO

f.º União
Macapá
Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.º 148	FL 04	4

CASAMENTO (N. 17)

de União Consanguínea

Oficial do Registro Civil, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO que à fls. 17 do livro n. 6 de

registro de casamento foi lido hoje o assento do matrimônio de

Ubirajara de Almeida e *Ubirajara de Almeida*

contraído perante o

Juíz *Ubirajara de Almeida*

e assistentes *Ubirajara de Almeida*

Ubirajara de Almeida

Ele natural de *Macapá*, nascido

em *Macapá* de *Macapá* de profissão *Macapá*

estado civil *Macapá*, domiciliado e residente *Macapá*

filho de *Ubirajara de Almeida*

e *Ubirajara de Almeida*

Ela natural de *Macapá*, nascida

em *Macapá* de *Macapá* de profissão *Macapá*

estado civil *Macapá*, domiciliada e residente *Macapá*

filho de *Ubirajara de Almeida*

e *Ubirajara de Almeida*

a qual pertence a escócia *Macapá*

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 150 n.º do Código Civil.

Observação: *Viúva separada por mal de mulher em 1928 e 1929. Não casou mais em 1928.*

Assinado e verdadeiro sou eu.

Ubirajara de Almeida de *Macapá* de *Pará*

Ubirajara de Almeida de *Macapá* de *Pará*

OFICIAL

Cópia em nome de Ubirajara de Almeida, nº 170 - 1928

REGISTRO CIVIL

MACAPÁ - PARÁ

Alma dos Carqueiras

Albano Alberto Victor de Sá

OFICIAL

ESTA CONFORME O ORIGINAL

RC
RITA CALDEIRA ALVARENGA
Chefe da Secretaria

04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE POLICIA
 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA
 VOLTA REDONDA
 PROT. N^o 7-3
 Data 9 de 1 de 1968
 (Assinatura do Funcionario)

Ao Investigador
 para sindicat e informar
 Volta Redonda, 9 de 1 de 1968
 J. Henrique Pereira
 Delegado Regional

ALLETE DO VALLE MOTTA, brasileira, natural deste Estado, desquitada, com 34 anos de idade, residente na Rua das Magnólias, n^o 358, bairro da Vila Mury, nesta Cidade, vem mui respeitosamente solicitar à Vossa Senhoria, que após sindicâncias, se digne atestar, que vivem as suas expências e em sua companhia, sem exercerem funções remuneradas, os seus pais ARNOLDO CARLOS DA MOTTA e IZALTINA DO VALLE, desde janeiro de 1967, para fins de obtenção de SALÁRIO FAMÍLIA.

Têrmos em que,
 P. Deferimento,

Volta Redonda, 05 de janeiro de 1968

Aliete do Valle Motta

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-148	FL. 05	<i>[Signature]</i>

INFORMAÇÃO

Intórnio que são verdadeiras as declarações do requerente

V. Redonda, 9 de 1 de 1968
Antonio Venício Delees da Silva
Investigador

ATESTO O REQUERIDO, FACE A INFORMAÇÃO

Volta Redonda, 9 de 1 de 68
J. Alves Pereira
DELEGADO REGIONAL

Assentado por comparecimento a firma supracitada

João Alves Pereira

Volta Redonda, 09 de Janeiro de 1968

Em tes. da verdade.

DAURO PEREIRA ARAGÃO - Tabelião

Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Volta Redonda
Cartório do 1.º Ofício
DAURO PEREIRA ARAGÃO
TABELIÃO
GUIOMAR DA SILVA ARAGÃO
GILDA GLÓRIA S. SANTOS
SICILY APARECIDA FROTA
PAULO ROBERTO AMARAL
ESCRIVENHAS

09 JAN 1968



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE VOLTA REDONDA

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO DO ÚNICO DISTRITO DE VOLTA REDONDA

CARTÓRIO DO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Dalmo Vianna Galvão Bueno

Titular

05

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO N. 5 FLS. 39 T. N. 819

CERTIFICO QUE no Livro de Registro de Casamentos consta o registro de matrimônio celebrado porão o Sr. Dr. João Ribeiro Simões Junior, Juiz de Direito d/Comarca

às 11 horas, do dia 11 de dezembro de 1966

nesta Cidade, na rua em residência

e a testem a Asdrubal Moraes Costa

Dom. e Residência

e a testem a Aurea Telles Costa

Dom. e Residência

CO NUBENTE HÉLIO MORAES RIBEIRO - solteiro de cor branca

COM NUBENTE ALIETE DO VALLE MOTTA - solteira de cor branca

ÉLE de 30 / 5 / 1932, profissão comerciário

natural do Estado Distrito Federal município

Dom. e Residência nesta Circunscrição

FILHO de Antonio Silva Ribeiro

E DE Vera Moraes Ribeiro

ÉLE de 2 / 9 / 1933, profissão comerciária

natural do Estado Rio de Janeiro município Glicério

Dom. e Residência nesta circunscrição

FILHO de Arnaldo Carlos da Motta

E DE Izaltina do Valle

REGIM DO CASAMENTO da Comunhão de bens

e a testem a TER O COME de " ALIETE MOTTA RIBEIRO"

Ata: Vide Verso.

A taxa de apresentadora foi aplicada em talão de ardo com os provimentos

n.º 4 d: 19/3/1962 e 18 de 26/3/1963 da Corregedoria Geral de Justiça d'Este

Estado VOLTA REDONDA, 8 de setembro de 1966

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Handwritten signature of Dalmo Vianna Galvão Bueno

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL Interina.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Setor de Documentação e Arquivo R-148 FL. 06

Vertical text on the left margin: FIRMAS NOS TABELIÕES: FRAZÇA - PRAÇA DA SA. 201 - SÃO BACH. 03 FALEIROS - SÃO PIAZ. - PRAÇA DA SA. 201 - SÃO BACH. 03 PÉREZ FIEL - RUA DE JACARE - QUADRA 50 CAIO TAVARES - APOCÁLIPSE 19 ROUSSOUILLÈRES - CONCEIÇÃO, 70 GALVÃO - PRAÇA DA JUSTIÇA

Cartório do Registro Civil da 3ª Circunscrição da Câmara Municipal de Volta Redonda. Inscrição de Justiça. Av. Amador Pinheiro, 203-1.º - Volta Redonda - RJ.

ESTA CONFORME O ORIGINAL


RITA CALDEIRA ALVARENGA
Chefe da Secretaria



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER

01

SOLICITANTE: ALIETE DO VALLE MOTTA


DOCUMENTO:

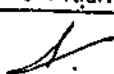
Assunto:- Requer abono família

Tendo sido comprovado pela requerente, ALIETE DO VALLE MOTTA, funcionária da Câmara de Volta Redonda, que seus pais ARNOLDO CARLOS DA MOTTA e IZALTINA DO VALLE são seus dependentes, conforme faz certo pelo atestado da Delegacia de Polícia local (documentos nºs 2 e 4), o pedido tem amparo no Decreto Municipal nº 69 de 5/2/1962.

É o meu parecer. S.M.J.

Volta Redonda, 12 de janeiro de 1968


Dr. Leandro Alvaro Chaves

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-148	FL. 01	



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

ABONO FAMÍLIA DA FUNCIONÁRIA ALIETE DO VALLE MOTTA:

Janeiro e Fevereiro/1967.....NCr 33,60
Março a Dezembro/1967.....NCr 210,00
T O T A L.....NCr 243,60

(Duzentos e quarenta e três cruzeiros novos e sessenta centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-148	FL. 08	<i>A.</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER 02

SOLICITANTE: ANTONIO ANDRADE FERREIRA

DOCUMENTO:

Assunto:- Requer abono familia.

Tendo sido comprovado pelo requerente, ANTONIO ANDRADE FERREIRA, funcionário da Câmara Municipal de Volta Redonda, que sua mãe, ANTONIA ANDRADE FERREIRA, é sua dependente, conforme faz certo pelo atestado da Delegacia de Polícia local (documentos nºs 2 e 4), o pedido tem amparo no Decreto Municipal nº 69 de 5/2/1962.

É o meu parecer. S.M.J.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 1968



- Dr. Leandro Álvaro Chaves -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-148	FL. 09	A.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

ABONO FAMÍLIA DO FUNCIONÁRIO ANTONIO ANDRADE FERREIRA:

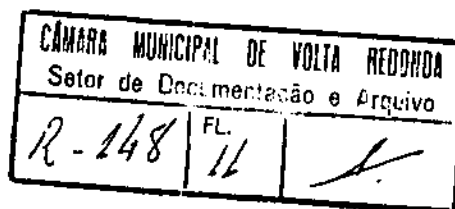
Fevereiro/1959.....	NCr	0,06
Março a Dezembro/1959.....	NCr	1,00
Janeiro a Dezembro /1960.....	NCr	2,40
Janeiro a Dezembro/1961.....	NCr	2,40
Janeiro a Dezembro/1962.....	NCr	7,56
Janeiro a Agosto/1963.....	NCr	8,40
Setembro a Dezembro/1963.....	NCr	8,40
Janeiro/1964.....	NCr	2,10
Fevereiro a Dezembro/1964.....	NCr	4,62
Janeiro a Fevereiro/1965.....	NCr	8,40
Março a Dezembro/1965.....	NCr	66,00
Janeiro a Fevereiro/1966.....	NCr	13,20
Março a Dezembro/1966.....	NCr	84,00
Janeiro a Fevereiro/1967.....	NCr	16,80
Março a Dezembro/1967.....	NCr	<u>105,00</u>
	NCr	330,34

(Trezentos e trinta cruzeiros novos e trinta e quatro centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-148	FL 10	<i>J.</i>

TRANSFORMAÇÃO EM CRUZEIRO NOVO DOS DADOS
 FORNECIDOS PELO CHEFE DE PESSOAL DA PMVR
 REFERENTES A ABONO FAMÍLIA.

Ano	Cruzeiro antigo	Cruzeiro novo
1959.....	Cr\$ 100,00	NCr 0,10
1960.....	Cr\$ 200,00	NCr 0,20
1961.....	Cr\$ 200,00	NCr 0,20
1962.....	Cr\$ 638,40	NCr 0,63
1963.....	Cr\$ 1.050,00	NCr 1,05
1963.....	Cr\$ 2.100,00	NCr 2,10
1964.....	Cr\$ 2.100,00	NCr 2,10
1964.....	Cr\$ 4.200,00	NCr 4,20
1965.....	Cr\$ 4.200,00	NCr 4,20
1965.....	Cr\$ 6.600,00	NCr 6,60
1966.....	Cr\$ 6.600,00	NCr 6,60
1966.....	Cr\$ 8.400,00	NCr 8,40
1967.....	Cr\$ 8.400,00	NCr 8,40
1967.....	Cr\$10.500,00	NCr 10,50
1968.....	Cr\$10.500,00	NCr 10,50



ESTA CONFORME O ORIGINAL

de
RITA CALDEIRA ALVARENGA
Chefe da Secretaria

Ilm^o Sr. Dr. Delegado da 18^a Região Policial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACI REGIONAL DE POLICIA
VOLTA REDONDA
PROT. N ^o <u>4201</u>
Data <u>20</u> de <u>dezembro</u> de 19 <u>67</u>
<u>Vernier</u>
(Assinatura do Funcionario)

Ao Investigador
para sindicat e informar

Volta Redonda, 20 de 12 de 1967

[Assinatura]
Delegado Regional

ANTONIO ANDRADE FERREIRA, brasileiro, natural do Estado do Ceará, casado, com 38 anos de idade, residente na rua José do Patrocínio s/n^o, bairro da Água Limpa, nesta cidade, vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria, que após sindicância, se digne atestar, que vive a sua expência, sem exercer função remunerada, a sua mãe ANTONIA ANDRADE FERREIRA, para fins de obtenção de Salário Família.

Têrmos em que,
P.Deferimento.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 1967.

Antonio Andrade Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-148	FL. 13	<u>[Assinatura]</u>

INFORMAÇÃO

Infôrmo que são verdadeiras as declarações do requerente

V. Redonda, 20 de 12 de 1967
Antonio Venicio Pello de Silva
Investigador

ATESTO O REQUERIDO, FACE A INFORMAÇÃO

Volta Redonda, 20 de 12 de 1967

Antonio Venicio Pello de Silva
DELEGADO REGIONAL

Reconheço por semelhança a firma *Antonio Venicio Pello de Silva*

Antonio Venicio Pello de Silva

Volta Redonda, 20 de 12 de 1967

Em tes. da Verdade.

DAURO PEREIRO ARAÇÃO - Tabelião

Estado do Rio de Janeiro
Comarca da Volta Redonda
Cartório da 1ª Círculo
DAURO PEREIRO ARAÇÃO
Tabelião
GUIOMAR DA SILVA CARDOSO
GILDA GLORIA S. BARNOS
CICILY APARECIDA FROTA
PAULO ROBERTO AMARAL
ESCREVENTES

20 DEZ 1967

Ilm^o Sr. Delegado da 18^a Região Policial

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA
VOLTA REDONDA
PROT. N^o 72
Data 8 de 1 de 1968
[Assinatura]
(Assinatura do Funcionario)

Ao Investigador
para indicar e informar
Volta Redonda, de de 1968
[Assinatura]
Delegado Regional

ANTONIO ANDRADE FERREIRA, brasileiro, natural do Estado do Ceará, casado, com 38 anos de idade, residente na rua José do Patrocínio s/n^o, bairro da Água Limpa, nesta cidade, vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria, que após sindicância, se digne atestar, que vive a sua expênciã, sem exercer função remunerada, a sua mãe Antonia Andrade Ferreira, desde fevereiro de 1959, para fins de obtenção de Salário Família.

Têrmos em que,
P.Deferimento.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 1968

Antonio Andrade Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-148	FL. 1A	<i>[Assinatura]</i>

INFORMAÇÃO

Infórmo que são verdadeiras as declarações do requerente

V. Redonda, 8 de 11 de 1968
Osvaldo Duarte
Investigador

ATÉSTE O REQUERIDO, FACE A INFORMAÇÃO

Volta Redonda, 11 de 11 de 1968
Pedro Paulo Lúcia
DELEGADO REGIONAL

Reconheço por semelhança a firma Supércio
Pedro Paulo Lúcia

Volta Redonda, 08 de Janeiro de 1968
Éra test. da verdade.
Dauro Feixoto Aragão
DAURO FEIXOTO ARAGÃO - Tabelião

Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Volta Redonda
Cartório do 1.º Ofício
DAURO FEIXOTO ARAGÃO
TABELIÃO
GUILMAR DE SILVA CARDOSO
GILDA GLÓRIA S. BARROS
GICILY APARECIDA FROTA
PAULO ROBERTO AMARAL
ESCREVENTES

08 JAN 1968

Exm^o Sr.
Oswaldo Ceribella
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

ANTONIO ANDRADE FERREIRA, SERVIDOR desta Câmara, filho de ANTÔNIA ANDRADE FERREIRA, pelo presente vem solicitar | de Vossa Excelência, por ser arrimo de família, conforme documento em anexo, o pagamento de abono de Família, para a sua dependente | acima mencionada e pede v^{nia} para o dito Abono lhe seja liberado a partir de 13 de fevereiro de 1959.

Têrmos em que,
P.^o deferimento

Volta Redonda, 26 de dezembro de 1967

Antonio Andrade Ferreira

*Deferido
A Secretária para
tomar os providências
p^o o atendimento*

[Signature]
22/01/68

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-148	FL. 15	<i>[Signature]</i>

Al Secretari

p. providenciar

conforme o regonets

Perells
26/12/67

Senyor President:

Solicita que o titular
do com. proveja sua filiação
e que proveja a dependência de
seu pai de que a seguir.

Em, dip, l. n. 5/1/68

Juan de Dios



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Em 26 de agosto de 1975

Ofício nº P-0170/75

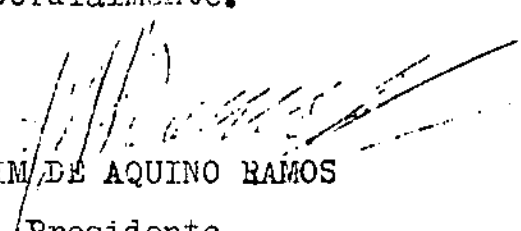
Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTO

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando para conhecimento e providências de Vossa Excelência, cópia do Levantamento efetivado pelo Setor de Documentação e Arquivo, relativo às Deliberações que estão anuladas, face ao Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, exarado nos autos de Mandado de Segurança impetrado pela Prefeitura Municipal contra esta Casa.

Renovando protestos de estima e consideração, firmamo-nos mui

Cordialmente.


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Presidente

Exm^o. Sr.

Dr. Nelson dos Santos Gonçalves

DD. Prefeito Municipal de Volta Redonda.

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-148	Fl. 16	Rep





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER

SOLICITANTE:

DOCUMENTO:

Senhor Presidente,

Cumprindo a determinação de V.Exa. e em atendimento ao ofício de nº 10.167 do 1º Ofício de Justiça desta cidade, tomamos conhecimento do V. Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, exarado nos autos de Mandado de Segurança impetrado pela Prefeitura Municipal contra esta Casa.

Determine o V. Acórdão a anulação de todas as Deliberações aprovadas nos meses de dezembro de 1968 e janeiro de 1969 em reuniões extraordinárias que não tenham sido convocadas pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em face disto, sugerimos a V.Exa. que solicite do Setor de Arquivo o levantamento das Deliberações e Resoluções aprovadas naqueles meses, nas reuniões convocadas pelas Srs. Vereadoras, digo, pela Presidência da Câmara, atendendo a requerimento dos Vereadores, oficiando-se após ao Sr. Prefeito com conhecimento da Casa, destacando-lhe que, por ser a autoridade executora das leis, a ele cabe o cumprimento do acórdão.

Sala da Consultoria, 14.8.75.

Jamil W. Rizkalla

Roberto V. Pires.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R	FL.	
148	17	RP

Handwritten notes in Portuguese, including the number 24077 and a signature.

de Chefe do Setor de Documentação
Arquivo

para atendimento
por favor solicitado.
15/08/75

VALDAIR SOARES DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Secretaria Legislativa

Handwritten signature or initials at the bottom left.

Faint, mostly illegible text on the right side of the page, possibly bleed-through or a second page.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

À Chefe da Secretaria da
Câmara Municipal de -
VOLTA REDONDA -

Chega ao nosso conhecimento a solicitação da Consultoria Jurídica da Câmara, requerendo levantamento para atendimento ao ofício 10.167 do 1º Ofício de Justiça desta Cidade.

O assunto leva-nos as seguintes informações, segundo os arquivos do Legislativo Municipal de V.Redonda:

PROPOSIÇÕES APROVADAS NOS MESES DE DEZEMBRO DE 1968 E JANEIRO DE 1969.

- Deliberação nº 963 - "Autoriza o Executivo Municipal a prestar assistência ao 1º Batalhão de Infantaria Blindada, sediado nesta região do Estado" Mensagem nº 29/68 - Aprovada em 06-12-68 Sancionada em 11-12-1968.
- Deliberação nº 964 - Dá denominação de Av. Vicente Celestino, a atual Av. do Bosque, no bairro do Retiro. Proj. de deliberação 48/68 .Aprovado em 1ª votação em 07-1-1968 e em 2ª em 12-12-1968. Sancionada em 17-12-1968.
- Deliberação nº 965 - Dá denominação de Av. Marechal Mascarenhas de Moraes. Aprovado em la votação em 07-11-1968 e em 2a. em 12-12-1968. - Sancionada em 17-12-1968. Projeto de deliberação nº 50/68.
- Deliberação nº 966 - Dá denominação de rua Embaixador Assis Chateaubriand a atual rua 3 no bairro Jardim Amália e revoga a deliberação 935

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Comunicação e Arquivo		
R.	FL.	REC
148	18	



2-


Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

- Projeto de deliberação nº 49/68. Aprovada em la votação em 07-11-1968 e em 2a em - 12-12-1968. Sancionada em 17-12-1968.
- Deliberação nº 967 - Suplementação de verbas -. Mensagem nº - 31/68. Aprovação em la e 2a votação em - 12-12-1968. Sancionada em 17/12/1968.
 - Deliberação nº 968 - Institui normas para a promoção de pesso al do quadro de magistério municipal. - Aprovada em la e 2a votação em 10-1268 . Vetada em 31-12-1968. Veto mantido na - reunião de 09-01-1969. (projeto de deli-beração nº 66/68).
 - Deliberação nº 969 - "Autoriza ao Prefeito Municipal a suplemen tar verba orçamentária." Mensagem nº 30. Aprovada em la e 2a votação em 17-12-68. Sancionada em 23-12-1968.
 - Deliberação nº 970 - "Dá à Rua 1, no bairro Jardim Anália, o no-me de Sérgio Porto." Projeto de delibe-ração nº 52/68. Aprovado em la votação em 14-11-1968 e em 2a em 12-12-1968. Sancio nada em 23-12-1968.
 - Deliberação nº 971 - "Autoriza subscrição de ações da C.S.N. -" Mensagem nº 32 -Aprovada em la e 2a vota ção em 23-12-1968. Sancionada em 27-12-68
 - Deliberação nº 972 - "Autoriza o Executivo Municipal a ceder a COHAB-VR área de terreno localizada na - Fazenda Retiro para construção de conjun tos habitacionais". - Mensagem nº 34 - Aprovada em la e 2a votação em 27-12-68. Sancionada em 31-12-1968 .

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R	FL.	
148	19	Rep





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

3-

A deliberação nº 962 - "Considera de Utilidade Pública para efeito de desapropriação a área de terra de propriedade do Sr. Camilo Pereira Filho", foi vetada pelo Chefe do Executivo Municipal, em 10 de dezembro de 1968, sendo o assunto estudado na reunião de 19-12-1968. O veto foi mantido. Era o projeto de deliberação nº 40/68.

RESOLUÇÕES -

Resoluções foram apreciadas pela Câmara no período indicado . São elas :-

- Resolução nº 147 - "Abre crédito suplementar " - Projeto de Resolução nº 26. Aprovado em 1ª e 2ª votação em 23/12 de dezembro de 1968. Promulgado em 23/12/68.-
- Resolução nº 148 - "Abre crédito suplementar" - Projeto de Resolução nº 27 - Aprovado em 1ª e 2ª votação em 27-12-1968. Promulgada em 27-12-1968.
- Resolução nº 149 - "Considera Cidadão Voltarredondense o Sr. Antônio Eduardo." - Projeto de Resolução nº 24 - Aprovado em 1ª e 2ª votação em 09-01-1969. Promulgada em 10-1-1969
- Resolução nº 150 - "Concede 121 dias de licença ao vereador Lúcio Andrade". Projeto de Resolução nº 02/69 . Aprovado em 14-01-1969. Promulgada em 14-1-69
- Resolução nº 151 - "Declaração de Bens de Vereadores e Funcionários." Projeto de Resolução nº 01/69. Aprovado em 1ª e 2ª votação em 14-01-1969. Promulgada em 20-01-1969.

E' oportuno destacar-se que no levantamento realizado, por determinação da presidência desta Casa, que não foram incluídas as indicações, requerimentos numerados e verbais, uma

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R 148	FL. 20	RCP



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

4-

vez que o pedido prendeu-se, apenas, as deliberações e resoluções.

E' o que cabe informar.

Volta Redonda, 15 de agosto de 1975

Alkinder Candido da Costa
ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA

Chefe do Setor de Documentação e Arquivo da CMVR -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 148	FL. 21	evp



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER 38

SOLICITANTE: Pres. Ver. Joaquim de Aquino Ramos

DOCUMENTO: Processo nº 54/75-Cumprimento do Acordão, feito nº 10.167.-

1.-O Procurador do Legislativo, sob carga, recebeu o feito acima enumerado. Daí surgiu o presente processo e as providencias nele ponderadas.-

2.-O Setor de Arquivo apresentou o seu levantamento que foi devidamente anexado.-

3.-Assim, entendemos:

1- Seja enviado oficio ao Sr. Prefeito capeando o levantamento procedido, em cumprimento ao acordão, e solicitar seja o mesmo cotejado pela Municipalidade;

2- Em, seguida, ressaltar no mesmo expediente que se aguarda do Executivo as providencias cabiveis, na forma do decisorio.-

Este é o nosso entendimento, s.m.j.

Sala da Consultoria, 18 de agosto de 1975.

Damil Wadih Rizkalla
Damil Wadih Rizkalla
Cons. Jur. do Leg.

Roberto Victor Pires
Roberto Victor Pires
Proc. do Leg.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R 148	FL 22	REP



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 148


Ementa: "Abre crédito suplementar"

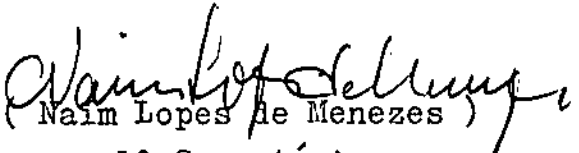
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Para atender ao pagamento de abono família aos funcionários Antônio Andrade Ferreira e Aliete do Valle Motta, requerido e deferido pela Presidência após os estudos legais, fica suplementada a verba 3.2.5.0 81 em Cr\$ 573,94 (quinhentos e setenta e três cruzeiros novos e noventa e quatro centavos), ficando anulado na verba 4.1.1.0 00 igual importância e que constitui o recurso necessário, conforme determinações da legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 1968


(Fernando Netto)
Presidente


(Naim Lopes de Menezes)
1º Secretário

VSO.

MOD. 005

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-148	FL. 23	